

PORTARIA PGJ/PI N° 803/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER, em virtude da necessidade do serviço, as férias do servidor **FRANCISCO MARIANO ARAÚJO FILHO**, Técnico Ministerial, matrícula nº 128, lotado junto à Coordenadoria de Recursos Humanos, a partir de **20 de março de 2018**, marcadas anteriormente 20 (vinte) dias para o período de 05 a 24 de março de 2018, já tendo fruído 10 (dez) dias anteriormente conforme Port. PG/PI N° 425/2018, ficando os **05 (cinco)** dias restantes para fruição em data oportuna, referentes ao **período aquisitivo de 2017/2018**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina-PI, 20 de março de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça